



MUNICÍPIO DE
Iporã
EU AMO, EU CUIDO

Avançando sem parar!

(44) 3652-8100
Loc. Pedro Álvares Cabral, 2677
87.560-000 | Iporã - PR
contato@ipora.pr.gov.br

DECRETO Nº. 047/2019

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/ MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 061/2018, DO PROCESSO LICITATÓRIO 105/2018, TIPO MENOR PREÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 1184/2018 de 26/12/2018, do Processo Licitatório 105/2018, na modalidade Pregão Presencial-SRP nº. 061/2019-PMI, cujo objeto trata de registro de preços para aquisições futuras e parceladas de peças e serviços para manutenção de veículos e máquinas da frota municipal.

Art. 2º - Fica adjudicado, conforme o resultado às empresas:

- S D S CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - ME;
- V. J. M. COMERCIO DE PEÇAS PARA MAQUINAS LTDA – EPP;
- JOSE APARECIDO ALVES DE LIMA – ME;
- RETIFICADORA PRIMOR EIRELI;
- UMUCAMPO COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES E VEÍCULOS RODOVIÁRIOS LTDA – EPP;
- ADEMIR BERTUOLA & CIA LTDA – ME;
- J R DA CUNHA AUTO PEÇAS;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 12 de Abril de 2019.

**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 1736 Página 91 Ano: VIII

Data: 15/04/2019

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal